

Ata da 16ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O dia primeiro de outubro de mil novecentos
e oitenta e dois, na sala de sessões, reuniram-se
o Tribunal sob a presidência do sr. des.
Eduardo de Oliveira e presentes o sr. desembor-
gador Dário Pin, Américo de Barros, des.
Marcelo Tricéis, Afonso Lage, João
Eunápio, Candido Nunes e do Procu-
rador Regional Eleitoral, interino, dr.
Flávio Vidal Gomes. Aberta a sessão
foi lida e aprovada a ata da reunião
anterior. Expediente: O Tribunal acatou
a indicação do nome do cidadão
abaixo mencionado para servir como
membro das Juntas Eleitorais de:
Zona Eleitoral de Abre Campo. Efetivos:
prof. Estevão de Oliveira, Costa e João Xisto
Sugliato, Antonio Martins Nunes e padre
Geraldo da Costa Val. Sede da Junta: cidade
de Abre Campo. Zona Eleitoral de Estrela
do Sul. Efetivos: Aurelio Abreu Peres e
Gervasio Frazão Lima. Sugliato: Pedro
Gomes dos Reis e Walter Aguiar. Sede da

C. M. 7

Junta Eleitoral: cid. de Estrela do Sul. Junta Eleitoral de Campina Verde: Efetivos: Padre Frei Teles de Britas e Lúscio Mamed. Suplentes: Inocencio Joao de Britas e Paulo Melo de Oliveira. Sede da Junta: cidade de Campina Verde. Junta Eleitoral de Banzeiros São: Efetivos: dr. Dinomir Magalhães e Messias Sabag. Suplentes: Jairo Barbosa e dr. Antonio Prates Faria. Sede da Junta: cidade de Banzeiros São. Zona Eleitoral de Lambari: Efetivos: Ismael Borneiro Lima e Francisco de Barros Neto. Suplentes: Abelardo Maria Juho e Antonio Plácido Ferreira. Sede da Junta: cidade de Lambari. Zona Eleitoral de Piquituba: Efetivos: Luiz Gonzaga Limenta e Ligeirinho e Ezequiel Mendes Alves do Santos. Suplentes: Landoral de Melo Barbosa e Acacio Batista de Souza. Sede da Junta: cidade de Piquituba. Zona Eleitoral de Campina: Efetivos: Lucas Maia e Amador Bueno Horta. Suplentes: Loureiro Araújo e Milton Xavier Barbalho. Sede da Junta: cid. de Campina. Zona Eleitoral de Chuíra: Efetivos: dr. Jói Vasconcelos e dr. Sebastião Lins. Suplentes: Antonio Lins e Geraldo Lins. Sede da Junta: cidade de Chuíra. --- O sr. dr. Inocencio declarou que nomeia os indicados e designava para sede das Juntas Eleitorais as cidades supra mencionadas. Inscricao nº 13.359/52 de G. - ganga. O Juiz Eleitoral de Campina deve indicar 6

nomes de cidadãos para que, entre eles,
possa o Tribunal escolher o que deverão res-
pir como membros efetivos e suplentes do Juro
de Honra de Vila Rica. Processo nº 9.821/52 de
Causa de Jura. O Tribunal nomeou o sr. Aguiar
da Figueira para exercer as funções de escrivão
electoral de Causa de Jura. O sr. Des. Presidente
deu conhecimento ao Tribunal do seguinte te-
legrama recebido de São Sebastião do Para-
ná. "Excmo. sr. Des. Oliveira Lillo, etc
TR: B. H: De São Sebastião do Para-
ná, no encontro, em campanha elec-
toral, vimos trazer conhecimento V. Excia.
solicitando providências de ordem superior
em relação ao seu juízo, nas con-
dições de realidade facta, informações constantes
oficiais do bloco policial, a 22 corrente, pu-
blicadas diários da justiça 25, pois aqui
acabamos verificar existência de tran-
quilidade de ânimo, estando ali de
circunstâncias correccionistas UDN,
nagantais, etc no município, terem sido
impedidos, mediante exércitos forças
policial com o fim de evitar sede
assessor comício antes realizado, alar-
se quando e com presença soldados en-
volvidos, só nas bancadas ocorridos me-
dante graves dados antechamento por
pessoal presidente nosso partido e depu-
dos juro delegados militares tenente Glover
Aguiar, que tentou restringir liberdade
palavras, conforme demonstraremos docu-
mentadamente a fim necessário. O opor-

furo lambrar que jazem em esta localidade de
 das atempora ex-bicas foras policial como a
 que autem se apresentam vistas popul-ção
 paupere, afrontada pelo tenente delegado
 mais sete pacas. Acresce que soldado
 envolvido atestado contra o referido prefeito
 José Franklin Reis, posteriormente ao
 informado de lei de Delicia, não foi removido
 destacamento, antes é visto por todos na
 mesma atitude ameaçadora contra popu-
 lação. Contradição entre palavras e fatos
 justificam nosso apelo este exigido Tribunal
 para que leve exatidão nosso protesto e nos
 pedidos urgentes efetivas providências. Trazemos
 empenhamentos (a) João Franzen da Silva, Gr-
 ande UDN, Guilherme Machado, deputado
 Federal, Obenir Bello e Mateu Machado, de-
 putado estadual. Julgamentos Processos re-
 latados pelo sr. dr. João Sim. Cancela-
 mentos de inscrições nº 1648/52 de São Do-
 mingo do Itaó. Mandaram cancelar e
 gerir o processo à Francisco P
 1958, 2004, 2035/52 de Bareguacu, Curati-
 no, Larumirim. Mandaram cancelar.
 Processos relatados pelo sr. dr. Amílcar
 de Castro. Cancelamentos de inscrições
 nº 1906, 1940, 2014 e 2044/52 de Loures, Ob-
 do Horizonte (187) Belo Horizonte (187). Man-
 daram cancelar. Consulta nº 61/52 de São
 Esperança. Consultante dr. Juiz eleitoral
 deliberaram nos autos por as atas de
 caso concreto e nas as matérias eleitorais.
 Processos relatados pelo sr. dr. Ovídio

Primeiro cancelamento de inscrições nº 1017/52
de Jamarin Orendaran cancelado, menos quanto
a Joana Leves da Cruz, 1457/52 de Orla
Vesende. Orendaran cancelado salvo com
relação a Antonio de Saule Bay, a cujo
pedido determinaram diligência. 1705 e
1925/52 de Irui e Santa Barbara. Oren-
daran cancelado. Processos relatados
pelo sr. dr. Afonso Lage. Cancelamento
de inscrições nº 1361/52 de Orendassu.
Orendaran cancelado menos quanto a
Josi Antonio de Silva, Genesio Francisco
Omorin, Wanda Omerin e Josi Fernando
de Souza, cujo título devem ser remeti-
dos a outras circunstâncias de onde
vieram o seu portador, 1963, 2046 e
2070/52 de Andarandis, Habito e Belo
Horizonte (18 #) Orendaran cancelado.
Processos relatados pelo sr. dr. João
Camargo. Cancelamento de inscrições
nº 199/52 de Orenda Azul. Orenda-
ran cancelado por falecimento e ratificar
o nome por Lindolfo Josi de Freitas
no processo. 1941, 2105, 2111/52 de Orla
Belo Horizonte (18 #) e Belo Horizonte
(18 #) Orendaran cancelado. Processos
relatados pelo sr. dr. Bandeira Oranes.
Cancelamento de inscrições nº 1516/52
de Baraque. Orendaran cancelado e ef-
fetuou-se diligência. 1878 e 1885/52 de
Vixande do Rio Branco, Irui. Oren-
daran cancelado. Autos nº 149/52 de
Belo Horizonte. Seguinte P.R. de-

E. Menezes

gisto de Direitos Municipais a Carteira
 de Identificação. Publicações de Cartões.
 Foram publicados os acordos inferi-
 dos no seguinte processo: Cartão nº
 de serviços nº 1704, 1888, 215, 1998,
 2.040, 1949, 1961, 1921, 1447, 1274, 1915,
 1572, 1512, 1424/52 e 2.921 e 3367/51 de Carmo
 do Rio Claro, Pombal, São Paulo, Berti-
 oga, Guape, Arapua, Balsa, Bate-
 apaga, Sacramento, São Horizonte (180.
 Bristol, Monte Carmelo, Juiz de Fora,
 e São João del-Rei. Cartão nº 60/52 de Jaci-
 tuba. Ode mais sendo, o nº 18.
 Incidente de J. por erro de e sobre
 o, por agustar, a, J. Cartão
 de Identificação. Subsecretário de Si-
 mel, Lauri - presente etc.
 Eduardo de Menezes Filho.